



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 105, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Homologa o resultado do processo seletivo para inclusão no Programa Auxílio-Bolsa de Estudos 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MG nº 711, de 26 de abril de 2007, que "Regulamenta a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para cursos de graduação e pós-graduação aos servidores do Tribunal.";

CONSIDERANDO o disposto no Edital EJE nº 01, de 25 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo e a apresentação da documentação, conforme o art. 6º da Portaria nº 153, de 18 de julho de 2024, da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo seletivo para inclusão no Programa Auxílio-Bolsa de Estudos 2024, conforme previamente publicado por meio da Portaria nº 153, de 2024, da Presidência.

Art. 2º Foram classificados para a inclusão no Programa de Auxílio-Bolsa de Estudos 2024 para as vagas de graduação os seguintes servidores:

I – Ana Clara Milagres Peixoto;

II – Clesio Dilson Lemos de Carvalho Junior.

Art. 3º Foram classificados para a inclusão no Programa de Auxílio-Bolsa de Estudos 2024 para as vagas de pós-graduação os seguintes servidores:

I – Aline Aparecida Sacramento Novais;

- II – Henri Rodrigues Zurmely;
- III – Valéria das Mercês Caetano;
- IV – Wenderlaine Cristina Correia de Andrade Oliveira.

Art. 4º Será concedido, aos classificados, mencionados nos arts. 2º e 3º desta portaria, o reembolso de 50% (cinquenta por cento) dos valores das mensalidades e da taxa de matrícula cobrados pelo estabelecimento de ensino, de acordo com a disponibilidade orçamentária, nos termos da alínea "a" do art. 2º da Resolução TRE-MG nº 711, de 2007.

Parágrafo único. O reembolso de que trata o *caput* deste artigo será retroativo a partir do 1º semestre de 2024, conforme disposto no art. 11 da Resolução TRE-MG nº 711, de 2007.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 agosto de 2024.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE**,
Diretor(a) Geral, em 09/08/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 147776267322982431358605748225619827960



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5533118** e o código CRC **12C7F6A3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 105/2024, documento nº 5533118, foi publicada no DJE nº 149, de 12/08/2024.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2024.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 12/08/2024, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5537593** e o código CRC **5D0098CD**.